



ÍNDICE

Coordenadoria de Cerimonial	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	5
Superintendência de Licitação	7



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avalone (Carlos Avalone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Ludio Cabral (Ludio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Favero (Silvio Antonio Favero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



COORDENADORIA DE CERIMONIAL

ATO Nº 01/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 4.917, de 15 de agosto de 2017, confere a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor **AGILSON AZIZES FERREIRA**, nos termos estabelecidos pelo art. 1º da mesma Resolução, em face aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de abril de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 203/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor PAULO CEZAR MACEDO, matrícula 42306, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-10, do Gabinete do Gabinete da Presidência, a partir de 06/02/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de abril de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** Deputado **MAX RUSSI**

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 213/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27, Inciso II, “ i ” do Regimento Interno, e, tendo em vista o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir o Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso – ISSSPL, a partir de 14/01/2019, conforme art. 4º, I, parágrafo 2º, da Lei nº 7.318/2000, modificada pela Lei nº 10.804, de 14/01/2019.

Art.2º - O Conselho mencionado no artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

CLEITON PEREIRA BRUN – matrícula 41810;

ERICA DE CARVALHO CAETANO – matrícula 41039;

ATAÍDE PEREIRA DE ALMEIDA – matrícula 20266.

MEMBROS SUPLENTES:



PAMELA YURI SAITO – matrícula 41049;

LAIS MATTIONI NEVES – matrícula 41797;

ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO – matrícula 21731.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de abril de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 211/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIANA DE DAVID PINTO, matrícula 41012, Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe A, Referência SA-1 para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Gerente de Documentação da Secretaria de Serviços Legislativos, símbolo GER, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante as férias da titular, servidora MARIA GLEDES VÂNIA SILVA, matrícula nº 26070, no período 22/04/2019 A 06/05/2019, conforme Mem. nº 730/2019/SSL, de 10/04/2019, Protocolo nº 201945596, de 10/04/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de abril de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 183/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD n.º 028/2019, datada de 19/02/2019, publicada no D.O.E de 18.02.2019, o seguinte item.:

Onde se Lê:

Mat.	Servidor	Percentual Total	A partir de:
25112	Eduardo Santos Guim	40%	01.04.2018

Leia-se:

Mat.	Servidor	Percentual Total	A partir de:
------	----------	------------------	--------------



25112	Eduardo Santos Guim	38%	01.02.2019
-------	---------------------	-----	------------

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de abril de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

ATO Nº 173/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 087/2019, publicado no DOALMT em 20/02/2019, de exoneração de vários servidores do exercício dos cargos em comissão, a partir de 06/02/2019, para tornar sem efeito as exonerações dos servidores abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
42335	BIANCA MARIELLE DIAS DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-I
33487	SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de abril de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO - Presidente

Deputado MAX RUSSI - 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 020/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, cria a Câmara Setorial Temática com o objetivo de estabelecer “a Estratégia da Agronomia e da Engenharia para o Crescimento Sustentável do Estado de Mato Grosso”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, e designa como componentes os Senhores:

I – **Presidente:** Marcelo Cesar Capellotto França – CREA/MT;

II – **Relator:** Ricardo Riva – Procuradoria-Geral da ALMT;

III – **Membros:** Eloi da Silva Pereira – CREA/MT, Clóvis do Lago Albuquerque – CREA/MT, Adriano Ronchí – CREA/MT, Plínio Barbosa – AEAGRO, Márcio Eduardo F. R. de Andrade – AEAGRO, Elias Borba Correia Salomão – AEAGRO, Gutemberg Carvalho Silveira – APROSMAT, Adriana Quixabeira Machado – DPDAG – Superintendência Federal de Agricultura, Luiz Nery Ribas – CESB - Comitê Estratégico Soja Brasil, Rogério Donizeti de Castro – UNIVAG, Fabio Kempim Pittelkow – Fundação Rio Verde, Denival de Almeida Souto Junior – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Primavera do Leste, Clovis do Lago Albuquerque – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Primavera do Leste, Valdir



Machado – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Primavera do Leste, Francisco Lledo dos Santos – UNEMAT, Andréa dos Santos Oliveira – UNEMAT, Jaqueline Oliveira Reis Amaral – EMPAER/MT, Carlos Roberto Gomes Ferraz – AMPA, Amandio Pires Júnior – AMPA, Thiago Augusto Tunes – INDEA/MT, José Luiz Martins Fidelis – FAMATO, Karine Gomes Machado – FAMATO, Daniela Tiago da Silva – UFMT, Carlos Luiz Milhomem de Abreu – FUNDAPER, Wanderlei Dias Guerra – APROSOJA/MT.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de abril de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

ATO N° 021/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E do Regimento Interno, constitui a **Frente Parlamentar da Saúde**, nomeia o Senhor Deputado **Dr. João** como Coordenador-Geral e os Senhores Deputados **Dr. Eugênio, Xuxu Dal Molin, Thiago Silva** e Senhora Deputada **Janaina Riva** como membros, bem como assevera ser atribuição do gabinete do Coordenador-Geral a realização de todas as atividades relativas à frente.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de abril de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

RESOLUÇÃO N° 6.251, DE 2019.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Altera dispositivos da Resolução nº 400, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa, do Programa Jovem Cidadão, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e o §1º, e acrescentado o § 3º, ao art. 2º da Resolução nº 400, de 12 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Resolução nº 4.161, de 30 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Parlamento Mirim tem por finalidade possibilitar aos alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental, matriculados nas escolas públicas ou particulares, a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar, junto à Assembleia Legislativa, com diplomação, posse e exercício do mandato.

§ 1º O exercício do mandato terá caráter instrutivo e ocorrerá bianualmente, em data acordada pelo Colégio de Líderes, observada a rotina dos trabalhos da Assembleia.

(...)

§ 3º O Parlamento Mirim será constituído por estudantes, da rede pública e privada, de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental regular, devidamente matriculados.”

Art. 2º Altera o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 400, de 12 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Resolução nº 4.161, de 30 de dezembro de 2014, que passa a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 3º** (...)



Parágrafo único A Mesa da Assembleia Legislativa diligenciará no sentido de que a sessão plenária do Parlamento Mirim transcorra no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour e seja acompanhada por assessoramento técnico compatível com a evolução dos trabalhos até o seu final.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de março de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.257, DE 2019.

Autor: Deputado Faissal

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Joice Cristina Hasselmann.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Joice Cristina Hasselmann.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de abril de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.266, DE 2019.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Eduardo Botelho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Eduardo Botelho licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 22 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de abril de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi – 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 05/2019



Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 39/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças/equipamentos em média e baixa tensão das cabines de força e qgbt's do edifício-sede da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso, de acordo com as especificações e quantidades descritas neste edital e seus anexos.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR UNITARIO
Deserto	1	Deserto
Deserto	2	Deserto
LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.201.732/0001-91	3	1- 478,50
		2- 478,50
		3- 43,31
		4- 43,32
		5- 352,39
Deserto	4	Deserto

Cuiabá, 17 de abril de 2019.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Apr 17 22:30:45 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)